

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Câmara Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022 .....



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo - BA CEP 48.800-000 - CNPJ nº 63.082.069/0001-21

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA**, Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61 § 2 do Regimento Interno Cameral.

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 17 de Março de 2022, às 17:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, participarem da Sessão Ordinária com a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1- Leitura e apreciação da Ata Resumo da Sessão anterior.
- 2- Leitura do Projeto de Lei nº 004/2022, de 14 de Março de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal Que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Monte Santo -BA, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ.
- 3- Leitura do Projeto de Lei nº 005/2022, de 14 de Março de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal Que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) no âmbito da administração pública municipal de Monte Santo/BA, e dá outras providências.
- 4- Leitura do Projeto de Lei nº 006/2022, de 14 de Março de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal Que altera a Lei Municipal nº 16, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências.
- 5- Leitura do Projeto de Lei nº 007/2022, de 14 de Março de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal Que Altera a Lei Municipal nº 15, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.



**Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo – Bahia, em  
15 de Março de 2022.**

**Gilvane Alves de Andrade**

**PRESIDENTE**